



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 99/2020.

Em 11 de março de 2020.

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI Nº 27/2020.

CÓPIA

Senhor Prefeito:

Para os trâmites legais, temos satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, mediante cópia anexa, o AUTÓGRAFO Nº 562/XVII, que se reporta ao PROJETO DE LEI Nº 27/2020 - REVOGA EM SEU INTEIRO TEOR A LEI Nº 6.403, DE 4 DE AGOSTO DE 2017, presentes em Plenário quinze Vereadores componentes deste Legislativo Municipal.

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

**FELIPE BARONE BRITO,
PRESIDENTE.**

Excelentíssimo Senhor
CRISTIANO SALMEIRÃO,
Digníssimo Prefeito Municipal de
BIRIGUI.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

17ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 7 - FL. Nº **182**

AUTÓGRAFO Nº 562/XVII.

PROJETO DE LEI Nº 27/2020, DE 10 DE MARÇO DE 2.020.

REVOGA EM SEU INTEIRO TEOR A LEI Nº 6.403, DE 4 DE AGOSTO DE 2017.

Projeto de Lei nº 27/2020, de autoria do Prefeito Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

D E C R E T A :

ART. 1º. Fica revogada, em seu inteiro teor a LEI Nº 6.403, DE 4 DE AGOSTO DE 2017, que "DISPÕE SOBRE CESSÃO DE USO A TÍTULO GRATUITO DE ÁREA DE TERRA, À ASSOCIAÇÃO ANJO ANIMAL DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", bem como, o Termo Administrativo de Cessão de Direito Real de Uso de Bem Público firmado com a referida Associação.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi, em dez de março de dois mil e vinte.

**FELIPE BARONE BRITO,
PRESIDENTE.**

**LUIZ ROBERTO FERRARI
VICE-PRESIDENTE.**

**FABIANO AMADEU DE CARVALHO,
1º SECRETÁRIO.**

**ANDREY FERNANDO SERVELATTI,
2º SECRETÁRIO.**